



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 34 DE 2010.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no inc. VI do §1º do art. 42, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração do Inquérito Policial para apurar os fatos narrados no memorando 169/2009 COPOL, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º - **DESIGNAR** o Dr. MARIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO, matrícula 18.098-06, Coordenador de Polícia da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para presidir o feito.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2010.

  
Deputado **WILSON LIMA**  
Primeiro Secretário  
no exercício da Presidência